



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

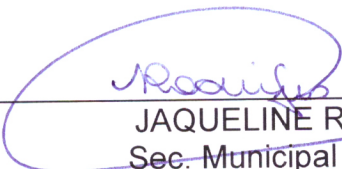


JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Para a pretendida contratação da empresa SGP ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ: 18.992.419/0001-32, com vigência até 31 de maio de 2019, contados da data da assinatura do contrato, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE CONTABILIDADE E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI.

Para que a contratação direta da referida empresa, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, II, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 533.470,00 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais), por um período de 5 (cinco) meses, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado de sua atuação, sendo este o menor preço ofertado, considerando ainda que a referida contratação não trará prejuízos ao erário público, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tucuruí-Pá, 02 de Janeiro de 2019.



JAQUELINE RODRIGUES
Sec. Municipal da Fazenda.
Port. nº 710/2018-GP